



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 108/2023

Itanhaém, 13 de março de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 9, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



Autenticar documento em <https://camafazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Memorando Interno

	Número: 153/2023	Data: 24/02/2023
Para: Secretaria Relações Institucionais	Dr. Renato Lancellotti	
De: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	Sr. Vinicius Camba de Almeida	

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento nº 09-2023 de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos, segue informações prestadas pelo Senhor Adriano Ferreira Nascimento Departamento de Convênios, conforme descrito abaixo:

1: Sim há projeto definido. Segue projeto em anexo.

2: De acordo com o Departamento Contábil, por se tratar de obra a ser executada com recurso financeiro Estadual, na medida em que o recurso Estadual for desembolsado a Prefeitura irá solicitar a abertura de crédito especial. Outrossim, frisamos que há provisionamento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na fonte de recursos Tesouro (contrapartida Municipal).

3: Não houve de 2021 até a presente data desembolso de recurso financeiro oriundo do Governo Federal ou do Governo Estadual para reforma Biblioteca Municipal.

4: O Município recebeu emenda parlamentar em 2021 do Deputado Estadual Márcio da Farmácia, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o empreendimento em comento. Todavia, o recurso ainda não foi liberado em conta.

5: Sim, já foi realizada licitação para as obras em comento, tendo sido declarada vencedora a empresa Alvaro Fernandes Aguiar Junior Empreiteira. O processo na presente data tramita para demais atos necessários à assinatura do contrato. Quanto ao prazo de execução da obra, o cronograma prevê 180 (cento e oitenta) dias para





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Memorando Interno

que ainda não ocorreu, devido aos ritos processuais que estão em andamento e que antecedem a assinatura do contrato para posterior emissão da Ordem de Serviço. Segue em anexo cópia da Ata de Julgamento da Proposta vencedora. Outrossim, ressaltamos que havia um processo anterior, cuja planilha orçamentária da empresa não atendia às exigências do Estado para fins de liberação do recurso.

Atenciosamente,

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano






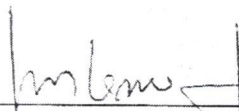
**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

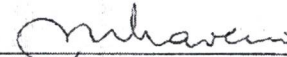
**ATA DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

As 09:30 hrs do dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo, situado à Avenida Washington Luiz nº 75, Centro, os membros da Comissão de Licitação Sr MARCELO ALVARENGA, VICE PRESIDENTE, FRANCISCO MATHIAS LEME FILHO, THIAGO FERNANDES PEREIRA e MARGARETH PATELLA TRAVERSI todos membros, infra-assinados, reuniram-se para o julgamento da Licitação, modalidade "CONVITE" de nº. 02/2023, PROCESSO 20.662/1/2022, destinado à contratação de empresa especializada na "REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BOMFIM" em atendimento à Secretaria de Educação Cultura e Esportes. Iniciados os trabalhos, cabe consignar que os autos foram enviados à Comissão de Licitações apenas na presente data, já devidamente instruídos com o ato convocatório, orçamentos e os demais documentos pertinentes. Em ato contínuo, constatou-se que 03 (tres) empresas apresentaram os envelopes, a saber: ALVARO FERNANDES AGUIAR JUNIOR EMPREITEIRA, B.G.M. RIBEIRO LTDA e GERFE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. Todas as tres empresas apresentaram o TERMO DE RENÚNCIA, conforme documentos em anexo. Em seguida, passou-se à verificação e rubrica dos envelopes por parte dos presentes, sendo então abertos os envelopes de nº 01-Documents. As empresas ALVARO FERNANDES AGUIAR JUNIOR EMPREITEIRA apresentou todos os documentos solicitados em Edital, sendo, a princípio considerada HABILITADA. As empresas B.G.M. RIBEIRO LTDA e GERFE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA ME não apresentaram os certificados de registro do profissional responsável e da inscrição na entidade profissional competente sendo portanto consideradas INABILITADAS para o certame. Em ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 2-Proposta, da empresa participante e habilitada no certame. Logo após a abertura, os presentes passaram a rubricar e analisar a propostas constante no envelope, verificando-se que a empresa habilitada: ALVARO FERNANDES AGUIAR JUNIOR EMPREITEIRA apresentou proposta no valor global de R\$ 155.879,78 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Desta forma, por unanimidade, a Comissão de Licitações declara vencedora do certame a empresa ALVARO FERNANDES AGUIAR JUNIOR EMPREITEIRA apresentou proposta no valor global de R\$ 155.879,78 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ). Após o que, a Presidente autorizou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais.

  
MARCELO ALVARENGA  
Vice Presidente

  
THIAGO FERNANDES PEREIRA  
Membro

  
FRANCISCO MATHIAS LEME FILHO  
Membro

  
MARGARETH PATELLA TRAVERSI  
Membro

